ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REFERENTE A SETEMBRO DE 2026.

Comendador Levy Gasparian, **aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2026 (sexta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10 horas, reunião extraordinária do mês de setembro de 2026**, do Conselho Municipal de Previdência, com a finalidade específica de apreciar a relatoria e deliberar sobre o Orçamento do Exercício de 2027 do LevyPrev, matéria cuja deliberação conclusiva havia sido adiada na reunião ordinária de 16 de setembro de 2026. Presentes os membros do citado Conselho: Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Thais Maria Rezende da Costa e Luiz Carlos Prates da Silva.

Pauta do dia: Apresentação da relatoria e deliberação final sobre o Orçamento do Exercício de 2027 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – LevyPrev, encaminhado pela Diretora Presidente do LevyPrev por meio do Memorando nº 060/2026/LP.

Iniciados os trabalhos, a Presidente do Conselho, Conselheira Fernanda Bagio Belo de Mello, declarou aberta a reunião extraordinária e apresentou aos demais Conselheiros a relatoria referente ao Orçamento do Exercício de 2027 do LevyPrev, elaborada nos termos da designação conferida na reunião ordinária de 16 de setembro de 2026. Em sua relatoria, a Conselheira Relatora expôs a análise das receitas e despesas orçadas para 2027, destacando a observância do equilíbrio orçamentário entre o total geral das receitas e das despesas, no valor de R$ 12.215.293,45, bem como os pontos de atenção identificados, notadamente: (1) o crescimento das despesas com aposentadorias e pensões em ritmo superior ao índice de reajuste aplicado (IPCA); (2) a redução da Reserva de Contingência/Reserva do RPPS como fator de viabilização do equilíbrio orçamentário; e (3) a recomendação de que a Diretoria apresente memória de cálculo (nota técnica atuarial) que fundamente as projeções orçamentárias. Ao final, a Relatora votou pela aprovação do Orçamento do Exercício de 2027 do LevyPrev, condicionada à prestação, pela Diretoria, dos esclarecimentos relativos aos pontos de atenção apontados. Submetida a matéria à votação, os Conselheiros presentes deliberaram, por

unanimidade, pela APROVAÇÃO do Orçamento do Exercício de 2027 do LevyPrev, nos termos do voto da Relatoria, inclusive quanto às ressalvas e recomendações nela consignadas, ficando a Diretoria do LevyPrev cientificada de que deverá prestar a este Conselho os esclarecimentos indicados na relatoria.

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias.

Fernanda Bagio Belo de Mello - Presidente

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce - Vice Presidente

Thais Maria Rezende da Costa – Secretária

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge Batista Ribeiro

Luiz Carlos Prates da Silva

RELATORIA SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2027 DO LEVYPREV.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Orçamento do Exercício de 2027 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – LevyPrev, encaminhado a este Conselho pela Diretora Presidente, Sra. Carina de Carvalho Amaral, por meio do Memorando nº 060/2026/LP, de 15 de setembro de 2026, para análise e deliberação.

Na reunião ordinária de 16 de setembro de 2026, os Conselheiros deliberaram por adiar a apreciação conclusiva da matéria, designando esta Conselheira como Relatora, para apresentação de parecer técnico em reunião subsequente. Segue, portanto, a relatoria da matéria.

A proposta orçamentária tem por base o fator de reajuste de 1,0428 (correspondente à variação do IPCA projetada para 2027, conforme Relatório Focus de 28/08/2026), aplicado, de modo geral, às rubricas de receita e despesa, ressalvadas as exceções adiante apontadas.

II – ANÁLISE DAS RECEITAS

As receitas do LevyPrev estão segregadas em duas fontes: a Fonte 1802: Recursos Próprios do RPPS, relativa à taxa de administração; e a Fonte 1800: Contribuições Previdenciárias, de servidores e do ente patronal, além dos aportes de amortização do déficit atuarial).

A síntese por fonte é a seguinte:

Fonte	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Variação
1802 – Recursos Próprios do RPPS (Taxa de Administração)	920.990,97	990.409,38	+7,54%
1800 – Contribuições Previdenciárias	11.442.105,18	11.224.884,07	-1,90%

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	12.363.096,15	12.215.293,45	-1,20%

Observa-se que, enquanto a receita de taxa de administração (Fonte 1802) cresce em ritmo superior ao IPCA (+7,54%), a receita de contribuições previdenciárias (Fonte 1800) apresenta ligeira retração de 1,90%, refletindo, principalmente, a reorganização dos parcelamentos de débitos previdenciários (individualizados por número de parcelamento em 2027) e eventuais oscilações na base de arrecadação projetada.

III – ANÁLISE DAS DESPESAS

As despesas também se organizam em duas frentes: a manutenção das atividades administrativas do LevyPrev (Fonte 1802) e os encargos com inativos e pensionistas (Fonte 1800), que concentram a quase totalidade do orçamento:

Fonte / Grupo	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Variação
1802 – Manutenção das Atividades do LevyPrev	920.990,97	990.409,38	+7,54%
1800 – Encargos com Inativos e Pensionistas	11.442.105,18	11.224.884,07	-1,90%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	12.363.096,15	12.215.293,45	-1,20%

Dentro do grupo de Encargos com Inativos e Pensionistas, destacam-se as seguintes variações relevantes, superiores ao índice de reajuste geral (IPCA de 4,28%):

Rubrica	2026 (R$)	2027 (R$)	Variação
Aposentadorias do RPPS	5.000.000,00	5.500.000,00	+10,00%
Pensões do RPPS e do Militar	720.000,00	800.000,00	+11,11%
Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	5.542.105,18	4.723.180,07	-14,78%

Verifica-se, ainda, no grupo de Manutenção das Atividades (Fonte 1802), a criação da rubrica de Auxílio Alimentação, sem previsão em 2026 e orçada em R$ 30.000,00 para 2027, o que representa novo compromisso de despesa de pessoal a ser observado quanto aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A proposta observa o princípio do equilíbrio orçamentário, uma vez que o total geral das receitas estimadas é de R$ 12.215.293,45 (doze milhões, duzentos e quinze mil,

duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) - corresponde exatamente ao total geral das despesas fixadas que é de R$ 12.215.293,45 (doze milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício de 2027, não havendo previsão de déficit ou superávit orçamentário.

V – PONTOS DE ATENÇÃO

1. O crescimento das despesas com aposentadorias (+10,00%) e pensões (+11,11%) em ritmo mais que duas vezes superior ao IPCA projetado (4,28%) merece esclarecimento da Diretoria quanto à metodologia atuarial utilizada para a projeção, notadamente se decorre de novas concessões de benefícios previstas para 2027 ou de revisão da base de beneficiários.

2. A redução de 14,78% na Reserva de Contingência / Reserva do RPPS é o principal fator que viabiliza o equilíbrio orçamentário, absorvendo o aumento das despesas previdenciárias. Recomenda-se que a Diretoria esclareça o impacto dessa redução sobre o Plano de Custeio e o equacionamento do déficit atuarial do RPPS.

3. Sugere-se que a Diretoria apresente, em conjunto com o orçamento, a memória de cálculo (nota técnica atuarial) que fundamenta as projeções de receitas de aportes de amortização do déficit atuarial e das despesas com benefícios, de modo a subsidiar de forma mais completa a deliberação final deste Conselho.

VI – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, e considerando que a proposta orçamentária atende ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, **VOTO pela APROVAÇÃO do Orçamento do Exercício de 2027 do LevyPrev, condicionada à prestação, pela Diretoria, dos esclarecimentos apontados no item V desta relatoria**, os quais recomendo sejam formalmente solicitados por este Conselho antes ou por ocasião da deliberação final em plenário.

É a relatoria.

Comendador Levy Gasparian, 18 de setembro de 2026.

FRMello

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO

Relatora – Presidente do Conselho Municipal de Previdência